

EDITAL DE SELEÇÃO - 01/2026

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (NÍVEL VI) APQ 03885-23 - Programa de Inovação e Aceleração Digital no Setor de Agronegócios BDCTI/EPAMIG-SEDE/FAPEMIG

1. Disposições preliminares

A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, unidade SEDE em Belo Horizonte – Minas Gerais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos para concorrerem a 09 (nove) BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - BDCTI VI, vinculada ao projeto **APQ 03885-23 - Programa de Inovação e Aceleração Digital no Setor de Agronegócios**. Esse projeto é financiado com recurso da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.

Os bolsistas selecionados atuarão contribuindo para a estruturação, análise e validação do potencial de aplicação prática e de mercado dos resultados de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidas na EPAMIG.

As atividades incluirão, entre outras:

- I – Apoio à elaboração, atualização e análise das pesquisas aceleradas, incluindo identificação de valor, riscos, incertezas e hipóteses críticas;
- II – Tratamento e organização de dados provenientes de pesquisas, entrevistas, validações técnicas e interações com o mercado;
- III – Realização de pesquisas para levantamento de referências técnicas, tecnológicas e mercadológicas relacionadas às pesquisas;
- IV – Apoio às atividades de validação com pesquisadores, Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) e atores do ecossistema de inovação;
- V – Elaboração de registros, relatórios técnicos e documentos de apoio às decisões do projeto;
- VI – Apoio às rotinas operacionais da metodologia de aceleração adotada no projeto.

Ao longo do projeto, o bolsista terá a oportunidade de desenvolver compreensão prática sobre metodologias de aceleração de pesquisas e projetos de inovação, aprofundando a análise da maturidade tecnológica, dos riscos e do potencial de aplicação dos resultados científicos. Ao longo das atividades, haverá interação direta com pesquisadores, gestores de inovação, Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e demais atores do agronegócio, favorecendo o desenvolvimento de uma visão sistêmica sobre os processos de transferência de tecnologia e inovação no setor agropecuário. Adicionalmente, o bolsista será capacitado na organização e no tratamento de dados, na análise crítica de informações e na elaboração de relatórios técnicos, adquirindo vivência prática em ambiente institucional de pesquisa aplicada e inovação.

2. Vagas

Serão oferecidas 09 (nove) vagas de bolsa BDCTI VI para atuar no projeto “Programa de Inovação e Aceleração Digital no Setor de Agronegócios” e a bolsa terá duração de **até 5 meses**.

Projeto	Coordenador do projeto	Orientador/Supervisor
---------	------------------------	-----------------------

APQ 03885-23 - Programa de Inovação e Aceleração Digital no Setor de Agronegócios.	Cristiane Guimarães Viana Ladeira	Jessica Nunes de Alcântara
--	-----------------------------------	----------------------------

3. Valor e duração da bolsa

Categoria da bolsa	Duração	Início das atividades	Valor da bolsa
BDCTI – VI	Até 5 meses	02/2026	R\$ 850,00

A bolsa terá início previsto em Fevereiro de 2026. O valor da bolsa será de R\$ 850,00 reais (oitocentos e cinquenta reais) para atuação como bolsista com carga horária de 20 horas/semana.

3.1 Pagamento e concessão da bolsa

A bolsa será concedida pela FAPEMIG e o pagamento realizado pela Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, gestora do recurso do projeto, mediante avaliação dos indicadores de progressão.

4. Cronograma

Atividade	Período
Prazo de inscrição dos candidatos	08/01/2026 a 19/01/2026
Avaliação da 1ª etapa	19/01/2026 a 21/01/2026
Divulgação do resultado da 1ª etapa	até 21/01/2026
Entrevista com os candidatos (2ª etapa)	22/01/2026 a 27/01/2026
Divulgação do resultado da 2ª etapa	28/01/2026

5. Inscrições

5.1 Período: de 08/01/2026 a 19/01/2026.

5.2 Local: no link <https://forms.gle/n4WgrCMqVRhC4zAYA>

6. Documentos exigidos

6.1 Ficha de Cadastro para Seleção do Bolsista (formulário google);

6.2 Um vídeo Pitch de até 3 minutos contendo uma breve apresentação e razões pelas quais gostaria de participar do projeto. O link de acesso deverá ser indicado na Ficha de Cadastro para Seleção do Bolsista.

6.3 Currículo Lattes atualizado.

6.4 Histórico Escolar.

6.5 Documento de identificação (RG/CNH)

7. Requisitos do candidato(a)

7.1 Estar regulamente matriculado e ter concluído pelo menos o terceiro período ou semestre

equivalente e no máximo 80% da carga horária total da graduação;

7.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologias.

7.3 Não acumular bolsas durante o período de desenvolvimento do projeto, exceto aquelas vinculadas a auxílios de permanência estudantil.

7.4 Possuir, até o início do período de bolsa, conta corrente ativa no Banco do Brasil, no nome e CPF do aluno beneficiário, para viabilizar implantação da bolsa;

7.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo(a) orientador(a);

8. Vedações

8.1 Não serão aceitos como bolsistas, os cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto que a bolsa esteja vinculada.

8.2 Será vedada a manutenção de vínculo empregatício, atividade profissional ou qualquer outra atividade remunerada que comprometa, total ou parcialmente, a disponibilidade e o cumprimento da carga horária exigida. A identificação, a qualquer tempo, de vínculo ou atividade incompatível com a dedicação ao projeto implicará desligamento imediato do bolsista, com cancelamento da bolsa, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis.

9. Processo seletivo

9.1 O processo seletivo contará com 2 etapas e de acordo com os seguintes critérios estabelecidos pelo(a) coordenador/orientador(a):

9.1.1 A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório, e serão avaliados os seguintes itens:

a) O vídeo Pitch: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato - peso de 60% da nota.

- A proposta do pitch é permitir que a comissão avaliadora conheça melhor o(a) candidato(a) para além do currículo, com foco no perfilamento comportamental, trajetória formativa e repertório pessoal que possa contribuir com os objetivos do projeto. Dessa forma, para melhor clareza, fale diretamente para a câmera, com postura natural e linguagem clara. Utilize fala em primeira pessoa, evitando leitura ou textos prontos. O fundo, edição ou equipamentos utilizados não serão critérios de avaliação. Grave preferencialmente em local silencioso, com boa iluminação.
- Roteiro sugerido para o pitch (livre para adaptações): Apresente-se brevemente: nome, curso, cidade, ICT vinculada. Conte por que você se interessou pela vaga de bolsista no Programa de Inovação e Aceleração Digital no Setor de Agronegócios. Fale sobre o que te motiva a atuar com pesquisa científica e inovação. Comente alguma vivência pessoal, projeto, curso ou desafio que tenha desenvolvido habilidades relevantes (ex: organização, criatividade, resiliência, curiosidade, trabalho em equipe etc.). Finalize explicando por que acredita que pode contribuir com o projeto.

b) Questionário de perfil e interesse: será avaliado o interesse pela pesquisa científica, áreas de atuação e as informações de formação profissional e experiências pregressas - peso de 40% da nota;

9.1.1.1 O candidato deverá alcançar a média de 70 pontos. E serão selecionados até 09 (nove) candidatos para a próxima etapa.

9.1.2 A 2^a etapa é classificatória.

a) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

9.1.2.1 A entrevista será online (via Google Meet);

9.1.2.2 O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 22/01/2026.

9.1.2.3 Critérios de avaliação da entrevista:

Item de avaliação	Pontuação máxima
Competências relacionadas a capacidade crítica e analítica (pesquisa e coleta de dados, organização, geração de ideias e solução de problemas)	20
Conhecimento em projetos de pesquisa/ desenvolvimento científico, tecnológico e inovação	20
Conhecimentos em estudos de mercado e/ou gestão de negócios, bem como aceleração de projetos e startups.	40
Ter habilidade com pesquisa de conteúdo, ferramentas e plataformas online de participação coletiva (Miro, Google Meet, Bizagi, Canva, entre outros) e com produtos do Microsoft Office, para entregas e apresentações;	20
Pontuação total máxima	100

10. Resultados

10.1 Os resultados da 1^a etapa do processo seletivo serão enviados por e-mail aos candidatos para o endereço fornecido no momento da inscrição.

10.2 Os resultados da 2^a etapa do processo seletivo, contendo a listagem dos nomes aprovados, por ordem de classificação, serão enviados por e-mail aos candidatos, para o endereço fornecido no momento da inscrição, conforme data estabelecida no cronograma.

10.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios: produção científica – artigos científicos publicados, resumos e outras publicações, devidamente registrados no Curriculo Lattes. Permanecendo o empate, será observado o critério de idade mais elevada (dia, mês e ano).

10.4 O presente processo seletivo terá validade de 30 dias e, em caso de desistência do 1º colocado, o

2º lugar será chamado e assim sucessivamente.

10.5 A efetivação e início das bolsas e atividades estão condicionados ao planejamento de execução do projeto, podendo sofrer alterações, com ampla comunicação aos bolsistas selecionados.

11. Disposições finais

11.1 A entrega da documentação é responsabilidade do candidato.

11.2 A bolsa BDCTI não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a EPAMIG.

11.3 O pagamento das bolsas dependerá da disponibilização dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

11.4 O pagamento mensal da bolsa estará estritamente condicionado:

I – ao cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho do bolsista;

II – à comprovação da carga horária semanal exigida;

III – à entrega e aprovação dos relatórios periódicos de atividades, nos prazos e formatos definidos pela coordenação do projeto e pela FAPEMIG.

O não cumprimento de quaisquer dessas condições poderá resultar na suspensão temporária ou no cancelamento definitivo da bolsa, conforme avaliação da coordenação e normas vigentes.

11.5 O bolsista deverá manter a equipe de coordenação do projeto permanentemente informada sobre sua disponibilidade horária, indicando, de forma clara e atualizada, os períodos diários em que estará acessível para execução das atividades e interação com pesquisadores, orientadores e equipe técnica. A indisponibilidade reiterada dentro dos horários previamente acordados poderá ser caracterizada como descumprimento das obrigações da bolsa.

11.6 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do coordenador, justificado por escrito;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito;

c) por ocasião do encerramento do projeto;

11.7 Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador e orientador do projeto.

11.8 Outras informações podem ser obtidas pelo telefone: (31) 3489-5064 e e-mail: inovaepamig@epamig.br

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2026.

Cristiane Guimarães Viana Ladeira
Coordenadora do Projeto APQ - 03885-2